

**Protocolo:** 01882/2025  
**Processo:**  
**Projeto:**  
**Data Leitura:** 03/06/2025  
**Data Arquivo:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
**Ass. Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Indicação**  
**Autor:** **Deputado Zé Teixeira**

Solicita estudos técnicos e administrativos visando à implantação de uma extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, para funcionamento no período noturno, no Município de Caarapó, podendo utilizar as dependências do Colégio Estadual Cleuza Aparecida Vargas Galhardo.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor EDUARDO CORRÊA RIEDEL, ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, Senhor HÉLIO QUEIROZ DAHER, e ao Excelentíssimo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Senhor Professor Doutor LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO, solicitando estudos técnicos e administrativos visando à implantação de uma extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, para funcionamento no período noturno, no Município de Caarapó, podendo utilizar as dependências do Colégio Estadual Cleuza Aparecida Vargas Galhardo.

Plenário Deputado Júlio Maia, 3 de junho de 2025.

Zé Teixeira  
Deputado Estadual  
PSDB

(164/2025)

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso ao ensino superior público e de qualidade à população de Caarapó e região, especialmente aos jovens e trabalhadores que somente dispõem do período noturno para os estudos, como justifica a Vereadora Marinalva de Souza Farias da Costa, em sua Indicação nº 233 /2025.

Ressalta, que no período noturno as salas de aula do Colégio Estadual Cleuza Aparecida Vargas Galhardo encontram-se ociosas, o que viabiliza plenamente a utilização do espaço físico existente, sem prejuízo às atividades do ensino básico e com significativa economia de recursos públicos.

Dessa forma, a iniciativa representa uma alternativa eficiente para a implantação da extensão da UEMS, promovendo a inclusão educacional, o fortalecimento regional e a valorização do ensino superior no interior do Estado, no que contamos com o apoio do Governo do Estado, da Secretaria de Estado de Educação e da Reitoria da UEMS nas providências que couberem, visando o atendimento.